



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2025

Objeto: Registro de preços visando aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO: 58/2026 TIPO: MENOR PREÇO	Disponibilização do Edital e Recebimento das Propostas: 08 h 30 min do dia <u>14/08/2026</u> Data Final das Propostas 08 h 30 min do dia <u>26/08/2026</u> Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia <u>26/08/2026</u> Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

Licitação Exclusiva ME/EPP? Não

Amostras? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme **Anexo XIV do Edital**

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Sistema do pregão eletrônico: BLL Compras disponível em www.bll.org.br

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 171



Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:.....	3
3.	DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	3
4.	DO CREDENCIAMENTO.....	4
5.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6.	DAS PROPOSTAS.....	7
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO.....	9
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	11
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	13
10.	DA HABILITAÇÃO.....	15
11.	RECURSO.....	21
12.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	21
13.	FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:.....	22
14.	DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.....	22
15.	DAS DECLARAÇÕES.....	23
16.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:.....	24
17.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	27
	ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	113
	ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;.....	119
	ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.....	125
	ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO.....	127
	ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO;.....	128
	ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	130
	ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO.....	137
	ANEXO IX - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO.....	147
	ANEXO X - SANÇÕES.....	148
	ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.....	162
	ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD.....	163
	ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.....	164
	ANEXO XIV - PREÇO DE REFERENCIA.....	167

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. OBJETO: O objeto desta aquisição consiste em registro de preços visando aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar

1.1.1. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõe

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1.2.1. Na fase de lances, no sistema eletrônico, os preços ofertados não poderão exceder o valor estipulado para o lote, conforme o Preço de Referência (Anexo XIV deste Edital).

1.2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**, conforme o art. 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando **o valor total do lote**.

1.2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XIII deste Edital) serão desclassificadas.”

2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL Compras. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>; <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;
- h) Verificar a habilitação do proponente;
- i) Declarar o vencedor;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- j) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- k) Elaborar a ata da sessão;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:

- a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores globais de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor global estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;
- b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea “a”, irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço global**, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.
- c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço global**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência e nos Projetos Executivos, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.
- d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;
- e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo específico, ou via “chat”, manifestarem as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo pregoeiro;
- f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma citada no **item 2** deste edital

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **item 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.
- 5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 5.5. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação.

5.6. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

- 5.6.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.6.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.6.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.6.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.6.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.6.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 5.6.11. Que não sejam beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.
- 5.7. É vedado a participação de pessoa física como titular ou representante de duas ou mais empresas, na mesma licitação, ainda que seja em itens ou lotes distintos.
- 5.7.1. Entende-se que tal procedimento pode afetar a competitividade e a isonomia, podendo até vir a configurar fraude à licitação.
- 5.8. O impedimento que trata o **item 5.6.5.** será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.6.3 e 5.6.4.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.11. O disposto nos itens **5.6.3 e 5.6.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.13. A vedação de que trata o **item 5.6.9.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 5.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.
- 5.15. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 5.16. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA e MODELO (quando for o caso).
- 6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 6.5. Indicação da marca/modelo em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- 6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e

- 6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir agravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 6.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.1. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 6.8.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 6.9. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 6.10. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 6.11. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 6.12. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 6.13. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **menor preço global**.
- 6.14. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do **Anexo - III Modelo de Descritivo da Proposta de Preços**, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- 6.15. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 6.17. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.
- 6.18. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 6.18.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.18.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.19. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 6.20. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 20 **(vinte) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. O critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **10** de **171**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após eventual negociação, acompanhada, se for o caso:
- 7.26.2.1. Dos documentos complementares que se fizerem necessários para análise da proposta, como catálogos, fichas técnicas, declarações de conformidade, entre outros.
- 7.26.2.2. Dos documentos pré-habilitatórios exigidos no edital ou no Termo de Referência, conforme previsto nos respectivos itens.
- 7.26.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.26.2**.
- 7.27. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.27.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.
- 7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.6.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

- 8.9.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 8.9.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 8.9.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de **Anexo VII**, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- 9.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 9.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 9.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 9.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 9.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- 9.6. Conforme consta no **item 7.27** deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 9.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 9.6.3. Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 9.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.
- 9.7. Rotinas de Controle:**
- 9.7.1. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.
- 9.7.2. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:
- Controle dos saldos;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

9.7.3. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados.

9.8. Caso não haja manifestação nos termo do **item 7.27** deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Cajamar o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

9.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cajamar tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

9.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Cajamar poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **item 9.6, 9.7 e 9.8 supra**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Da solicitação dos documentos:

10.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o **item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.

10.1.2. Será concedido o prazo máximo de até **01 (uma) hora** a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 10.3.** deste Edital.

10.1.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.1.2. poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante, apresentada via chat do pregão **antes** do término do prazo inicialmente concedido, totalizando o prazo máximo de 2 (duas) horas improrrogáveis para a presente licitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1.3. O não atendimento do item anterior quanto ao envio da documentação de habilitação, o licitante será inabilitado e poderá ser responsabilizado administrativamente pelas penas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

10.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 10.1.2**, sob pena de inabilitação.

10.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.

10.2.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 10.4**.

10.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital, devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF, quando o caso.

10.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

10.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.

10.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

10.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

10.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.

10.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.

10.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 171



10.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

10.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

- 10.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- 10.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 10.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);
- 10.3.2.3. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do fornecedor (sob as penas e rigores da Lei);
- 10.3.2.4. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;
- 10.3.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 10.3.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);
- 10.3.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 10.3.2.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, conforme Lei 14.133/2021, Art. 69, Inciso II.

10.3.4. Qualificação Técnica:

- 10.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando for o caso.

10.3.5. Documentos complementares:

- 10.3.5.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

10.4. Empresas cadastradas:

- 10.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição deverão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.
- 10.4.1.1. Além da data de validade do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.
- 10.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.

10.4.2. Além do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:

- a) **10.3.3.** (Qualificação Econômico-Financeira);
- b) **10.3.4.** (Qualificação Técnica);
- c) **10.3.5.** (Outros documentos, exigidos em Anexo)

10.5. Empresas na condição de beneficiárias:

10.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 10.3.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.

10.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

10.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

10.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

10.6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

10.7. Procedimentos de verificação:

10.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- d) SICAF- (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>
- e) TCU – (<https://www.certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)
- f) Certidão de licitante inidôneo do TCU – (<https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos>.)

10.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 10.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de documentos para diligência.

10.7.2.1. Na hipótese de que trata o **item 10.7.2**, os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

- I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou
- II. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.

10.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.

10.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 10.7.2 e 10.7.3**, ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

10.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **10.7.3**.

10.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 10.5** deste Edital.

10.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será convocado à apresentar as amostras conforme Termo de Referência

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 171



11. RECURSO

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes e de suas amostras, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.
- 11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico citado ao item 2.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 12.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



13. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:

- 13.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.
- 13.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança:
- 13.3.1. Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- 13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 13.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 13.7. Em atendimento a determinação da Receita Federal, os pagamentos a serem realizados, sofrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as regras da Instrução Normativa nº 1234/12 e suas alterações
- 13.8. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 14.1. A(s) vencedora(s) estará(ão) obrigada(s) a celebrar as contratações que dela poderão advir, nas exatas condições estabelecidas no Ato Convocatório e em sua Proposta;
- 14.2. A contratação e as emissões de empenhos serão realizadas mediante celebração de Contrato Administrativo (ANEXO VIII);
- 14.3. A Vencedora deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer à sede do órgão gestor para assinar e retirar o contrato, ou proceder à assinatura digital, quando disponível, por meio da plataforma eletrônica indicada pela administração.
- 14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 14.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

14.6. É facultado à Administração, quando a convocada não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, preferencialmente nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste edital;

14.6.1. Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas, as condições de habilitação e demais exigências aplicáveis do ato convocatório, destas;

15. DAS DECLARAÇÕES

15.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, DEVERÃO apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme **ANEXO VI** ou separadas; em papel timbrado com indicação do subscritor:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, **se aplicado** ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

15.2. A declaração de LGPD (Anexo XII) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subscritor.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica por campo próprio do sistema de licitações, disposto no item 2.
- 16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 17.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 17.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 17.5. É de inteira responsabilidade do licitante acompanhar a sessão pública da licitação, garantindo sua presença e disponibilidade para eventuais comunicados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17.6. O pregoeiro poderá realizar questionamentos ou solicitar esclarecimentos via chat, e o licitante deverá responder no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
- 17.6.1. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação do licitante por abandono do certame.
- 17.7. O licitante, ao apresentar proposta, declara estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital, bem como apto a cumprir as obrigações da contratação.
- 17.8. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, estarão sujeitos a sanções os licitantes que, de forma deliberada e sem justificativa plausível, praticarem infrações previstas na legislação.
- 17.8.1. O licitante que incorrer em tais infrações poderá ser sancionado conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.9. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 17.10. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 17.11. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 17.12. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 17.13. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 17.14. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 17.15. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 17.16. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 17.17. O presente certame será conduzido por pregoeiro ou agente de contratação devidamente certificado e nomeado através de portaria previamente publicada em Diário Oficial do Município, conforme art. 8 da Lei 14.133/2021
- 17.18. O edital encontra-se padronizado conforme § 1º do art. 25 da Lei Federal 14.133/21

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17.19. Decreto que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 está disponível no site:
<https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/>

17.20. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas:
<https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/>

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2026.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – Art. 6º, XXIII, alínea a – Lei Federal nº 14.133/2021

- 1.1. O objeto desta aquisição consiste em registro de preços visando aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar
- 1.2. Modalidade Pregão Eletrônico.
- 1.3. Critério de avaliação menor preço por lote.
- 1.4. O (s) serviço (s) objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. A ata de Registro de Preço terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme estabelece o art. 84 da lei 14.133, iniciando-se a partir da data da assinatura.
- 1.7. Descrição dos itens a serem licitados:

LOTE 1

Item	Quant	Und	Descritivo
1	500	CJ	CONJUNTO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. Cadeira : A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos.O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa tem 760 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação,

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm e 4 mm de espessura. A área somando os dois porta objetos é de 0,29 m². Possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas são fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de Ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica são fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre), conforme a Portaria 401/2020 do INMETRO, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
2	557	CJ	CONJUNTO JUVENIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. Cadeira: A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 385 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura,

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa tem 650 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm e 4 mm de espessura. A área somando os dois porta objetos é de 0,29 m². Possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas são fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de $\varnothing$ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica são fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre), conforme a Portaria 401/2020 do INMETRO, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado.
3	250	CJ	CONJUNTO INFANTIL formado por uma cadeira e uma mesa. Cadeira: A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa tem 590 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm e 4 mm de espessura. A área somando os dois porta objetos é de 0,29 m². Possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas são fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de $\varnothing$ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica são fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó.

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Certificado de Conformidade emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre), conforme a Portaria 401/2020 do INMETRO, acompanhado por declaração com a

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado.
4	50	CJ	CONJUNTO LUDICO FORMATO TREVO 01 (uma) MESA e 04 (Quatro) CADEIRAS DIMENSÕES: MESA: Altura total: 595 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 900 mm; DESCRIPTIVO: Mesa: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) com barramento duplo em forma de “U” invertido. Pés com ponteiros em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor azul. Tampo (900x900mm) em MDF 18mm de espessura revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas boleadas e arredondadas com acabamento em fita de bordo. Fixado por 8 parafusos 4,8x32. Altura 595mm- CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugem que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências) Assento: 400x310mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 350mm

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Determinação do efeito de produtos químicos domésticos, Período 16 hrs: Água destilada, fria.- Água destilada, quente.- Álcool Etilico (50% volume).- Vinagre (3% de ácido acético).- Solução de sabão.- Solução detergente.- Frutas.- Óleos e Gorduras - Manteiga, margarina, banha, gordura vegetal, óleos vegetais, etc.- Condimentos - ketchup (ketchup) e mostarda.- Bebidas - café, chá, cacau.(Madeira). Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
5	32	CJ	MESA SEXTAVADA (SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL) CADEIRA: A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças são unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. O assento é confeccionado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, 4 mm de espessura de parede, com cantos arredondados,

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos, fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). MESA GANGORRA: A mesa é composta por 05 (cinco) componentes, e permite a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. É inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico, sendo assim 100% reciclável. Além do uso habitual também pode ser utilizada para fins recreativos, já que quando virada 90 graus com a frente apoiada no chão, proporciona um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço ou gangorra individual. Nesta mesma posição, além de sugerir um brinquedo, a mesa ainda apresenta outra área para sentar em atividades recreativas e em grupo. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de parede de 3,5mm, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo possui 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície do tampo e 02 (duas) torres para fixação por parafusos auto atarraxantes para plástico flangeados de dimensões Ø5x16 mm. As dimensões do tampo são de 620 mm na base maior, 235 mm na base menor e 465 mm lateralmente, contendo 01 (um) porta objetos frontal à superfície de uso, integrado ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 400 mm x 300 mm. A circunferência formada pelas 6 mesas mede aproximadamente Ø 1,4m, devendo-se considerar uma circunferência de aproximadamente Ø 2,0 quando se inclui as respectivas cadeiras. A estrutura da mesa quando vista superiormente apresenta formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte posterior, e maior na parte frontal, por onde se dá o acesso do usuário à mesa. Seu desenho com ondulações e relevos proporciona uma estrutura reforçada. O contra tampo é integrado à estrutura, e ambos formam um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. A mesa completa (com tampo encaixado) apresenta uma altura total de 590 mm. O porta-livro é Injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com espessura de 3,5 mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho. É fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro é de 445 mm x 70 mm. Ainda fazem parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas formadas pelo desenho da estrutura. Essas tampas constituem a superfície onde é possível sentar quando a mesa está sendo utilizada no outro contexto permitido, já citado. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede. São encaixados à estrutura da mesa e fixados com parafusos auto atarraxantes para plástico flangeados de dimensões Ø5x16 mm fenda Phillips. Mesa Central: A mesa central é constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 6 mesas, que formam um círculo. Possuem 7 divisórias: seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. A estrutura central é fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1mm e espessura de parede de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A mesa montada apresenta uma altura total de 590 mm. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional. Certificado de Conformidade de acordo com a NM 300:2004 – versão 2011 – Segurança de brinquedos e Portaria Inmetro n ° 302, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
6	60	CJ	MESA DE PROFESSOR : DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de $\varnothing 31,75\text{mm}$ com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N.

Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.

Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
7	100	CJ	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA SEXTAVADA E 6 (SEIS) CADEIRAS. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA * Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA (ver referências). Dimensões acabadas 1200mm ø (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cores LARANJA, VERMELHA, AZUL, AMARELO E VERDE, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. - Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda Philips ou Pozidriv. Furações com puncionamento cônico para acomodação da cabeça do parafuso. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas nas cores LARANJA,

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		VERMELHA, AZUL, AMARELO E VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório, de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas nas cores LARANJA, VERMELHA, AZUL, AMARELO E VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação Medidas Cadeira: Assento: 340mm x 260mm Encosto: 350mm x 155mm A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias úteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
8	8	PÇ	MESA ACESSIVEL - Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Altura da mesa: 760mm - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empoamento deve ser de d0/t0. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). REFERÊNCIAS • MDP ou MDF com espessura de 18mm - "DURATEX" ou equivalente. • Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C. • Chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) com espessura de 0,6mm - "FÓRMICA" ou "PERTECH" ou equivalente. • Fita de bordo com espessura de 3mm "REHAU" ou equivalente - cor AZUL - referência PANTONE (*) 287
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

C.

- Componentes injetados:
- Ponteiros e sapatas - cor AZUL - referência PANTONE (*) 287 C.
- Pintura dos elementos metálicos, cor CINZA - referência RAL (**) 7040.
- Identificação de acessibilidade na estrutura da mesa:
- cor AZUL - referência PANTONE (*) 2925 C;
- cor BRANCA.

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa.

Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado.

NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5.

Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.

Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.

Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 11003:2023	Determinação da verificação da aderência da camada
			NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.	
9	3	CJ	MESA MATERNAL	REFEIÇÃO/ATIVIDADES
Conjunto de mesa em “u” monobloco, composto por 01 tampo único, para alimentação/atividades. Composto por 04 cadeiras com assento e encosto para a comodar até quatro crianças. Medidas: 1800x900x760mm. Estrutura monobloco confeccionada em aço, com 04 pés em tubo 1 ½” unidos através de quadro em tubo 40x20mm, para fixação do tampo um quadro único em tubo de aço 40x20mm soldado diretamente ao quadro. Deverá possuir chapas soldadas diretamente ao tubo para fixação do tampo. Espessura de todos os tubos com 1,20mm. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "híbrida" eletrostática, na cor cinza ou branco. Ponteiros internos em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Tampo confeccionado em mdp 18mm na cor cinza, acabamento com perfil de pvc na mesma tonalidade do tampo. No tampo deverá conter 04 aberturas com aproximadamente 340x380mm para acomodação e encaixe perfeito. Fixação do tampo a estrutura através de parafusos 4.2x16.. Cadeiras com assento e encosto produzidas em abs Assento: 340mm x 260mm Encosto: 350mm x 155mm (alt x larg x prof x esp) nas cores vermelha, amarelo, verde e azul. Cada cadeira deve suportar 35kgf. Cintos: confeccionados 100% em nylon, com 05 pontos pra melhor segurança nas mesmas tonalidades das conchas. A fixação do cinto a estrutura/cadeira se dará através orifícios no próprio encosto. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.				

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs,Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs,Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.																																																																																							
10	57	CJ	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. • a com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. • Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4”, 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. • <table><tr><td></td><td></td><td></td><td>Dimensões</td><td></td><td></td><td>acabadas:</td></tr><tr><td>-</td><td>Tampo:</td><td>1500mm</td><td>(largura)</td><td>x</td><td>840mm</td><td>(profundidade)</td><td>x</td><td>755mm</td><td>(altura);</td></tr><tr><td>-</td><td>Assento:</td><td>1350mm</td><td>(largura)</td><td>x</td><td>350mm</td><td>(profundidade)</td><td>x</td><td>460mm</td><td>(altura);</td></tr></table> • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). • <table><tr><td></td><td>Estrutura</td><td></td><td>da</td><td></td><td>mesa</td><td></td><td>composta</td><td></td><td>de:</td></tr><tr><td>-</td><td>Pés</td><td>confeccionados</td><td>em</td><td>tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2”),</td><td></td><td>em</td><td>chapa</td><td>14</td><td>(1,9mm);</td></tr><tr><td>-</td><td>Travessa longitudinal</td><td>em</td><td>tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm</td><td>x</td><td>40mm,</td><td></td><td>em</td><td>chapa</td><td>16 (1,5mm);</td></tr><tr><td>-</td><td>Travessas transversais</td><td>em</td><td>tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm</td><td>x</td><td>50mm,</td><td></td><td>em</td><td>chapa</td><td>16 (1,5mm).</td></tr></table> • <table><tr><td></td><td>Estrutura</td><td></td><td>dos</td><td></td><td>bancos</td><td></td><td>composta</td><td></td><td>de:</td></tr><tr><td>-</td><td>Pés</td><td>confeccionados</td><td>em</td><td>tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				Dimensões			acabadas:	-	Tampo:	1500mm	(largura)	x	840mm	(profundidade)	x	755mm	(altura);	-	Assento:	1350mm	(largura)	x	350mm	(profundidade)	x	460mm	(altura);		Estrutura		da		mesa		composta		de:	-	Pés	confeccionados	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2”),		em	chapa	14	(1,9mm);	-	Travessa longitudinal	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm	x	40mm,		em	chapa	16 (1,5mm);	-	Travessas transversais	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm	x	50mm,		em	chapa	16 (1,5mm).		Estrutura		dos		bancos		composta		de:	-	Pés	confeccionados	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1					
			Dimensões			acabadas:																																																																																				
-	Tampo:	1500mm	(largura)	x	840mm	(profundidade)	x	755mm	(altura);																																																																																	
-	Assento:	1350mm	(largura)	x	350mm	(profundidade)	x	460mm	(altura);																																																																																	
	Estrutura		da		mesa		composta		de:																																																																																	
-	Pés	confeccionados	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2”),		em	chapa	14	(1,9mm);																																																																																	
-	Travessa longitudinal	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm	x	40mm,		em	chapa	16 (1,5mm);																																																																																	
-	Travessas transversais	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm	x	50mm,		em	chapa	16 (1,5mm).																																																																																	
	Estrutura		dos		bancos		composta		de:																																																																																	
-	Pés	confeccionados	em	tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1																																																																																						

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). • Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. • Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. • Fixação do tampo à estrutura através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv • Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL (ver referências). • Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto,
--	--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
11	64	PC	MESA REFEITORIO INFANTIL - Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. - Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). • Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		- Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). • Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. • Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. • Fixação do tampo às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. • Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
12	50	PÇ	BANCO REFEITÓRIO INFANTIL • Banco com assento em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES • Assento em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. • Dimensões acabadas: - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). • Estrutura do banco compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). • Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. • Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		• Fixação do assento às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. • Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Conformidade em nome do fabricante, Conforme NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações – Anexo A, NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2, e NBR 15761:2009 – Móveis de madeira – Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos. emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs: NBR 15761:2009 - Anexo A – Determinação do Brilho, Geometria de medição, Resultado 85°. NBR 15761:2009 - Anexo B – Determinação da resistência ao risco, Resultado 1 N. NBR 15761:2009 - Anexo C – Determinação da resistência a agentes anchadores, Acetona, Café, Hidróxido de sódio – 3%, Peróxido de hidrogênio – 30% e Ácido Cítrico – 10%, Tempo de exposição 16 Horas, Resultado Graduação 4. NBR 15761:2009 - Anexo D – Determinação da resistência ao Impacto, Resultado, 930 + 1 mm. NBR 15761:2009 - Anexo E – Determinação da resistência ao corte cruzado, Resultado, percentual 100%. NBR 15761:2009 - Anexo G – Determinação da resistência à abrasão, Resultado (Resistência à abrasão) – Média 03, 500 ciclos. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A - 198,6 N. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
13	500	PÇ	MODULO EMPILHABEL CARACTERÍSTICAS: ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela - Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina; - Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes. - Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.

LOTE 2

Item	Quant	Und	Descritivo
1	7	peça	Mesa reta Dimensões: 800x600x740mm Mesa reta. Dimensões: 800 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
3	761	Peça	MESA EM L - DIMENSÕES 1400 x 1400 x 600 x 740 MM (LLPA) - Mesa tipo Delta, tampo em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas com adesivo tipo hot melt, sapatas niveladoras em nylon injetado. Tampo confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas com adesivo tipo hot melt. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas. Os tubos e partes metálicas deverão ser submetidos a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada na cor prata, polimerizada em estufa a 200°C. As estruturas deverão ter acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Os painéis frontais devem ser confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas com adesivo tipo hot melt, fixado na base através de pinos e bucha de pressão minifix. A estrutura de sustentação central deverá ser formada por chapas metálicas dobradas em formato triangular, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação. A estrutura lateral será formada por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 X 20 mm, a base inferior em tubo de aço oblongo, medindo 58 x 29 mm. Espessura mínima de 1,2 mm. Coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm, sendo uma de saque interno e 2 tubos 30 x 30, resultando em uma largura final mínima de 100 mm com dutos de passagem de fiação A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
4	207	Peça	MESA DE REUNIÃO REDONDA – MEDIDAS 1200 X 740 MM Tampo superior confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (, com 18mm de espessura, O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A fixação do tampo com a estrutura deverá ser feito com parafusos de rosca m6 a buchas metálicas cravadas no tampo. Estrutura laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em tubo de aço oblongo, medindo 29 x 58 x 1,2 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. COLUNA em tubo de aço de 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
5	117	Peça	Mesa Presidente . Dimensões: 740mm(A)x2000mm(L)x950mm(P) Mesa Presidente. Dimensões: 740mm(A) x 2000mm(L) x 950mm(P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor Cinza Cristal, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Pannel frontal com 350mm de altura confeccionados em chapa de aço com espessura 0.9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. . Pés Laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, medindo cada pé 950mm(P) com calha de subida para passagem de fiação, medindo cada calha 705mm(A)x100mm(P) com 6 dobraduras sendo a primeira com 8mm ângulo de 90°, segunda 12mm ângulo de 90°, terceira 23mm ângulo de 90°, quarta 99mm ângulo de 90°, quinta 23mm ângulo de 90° e a sexta 12mm finalizando em 8mm sem dobras, com tampa de encaixe para abertura da calha com 2 ganchos em formato de j para encaixe, confeccionado em aço chapa 24 (0,60mm) fixada entre os painéis dos pés por meio de parafusos com rosca soberba fixados ao tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa.

Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado.

NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5.

Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.

Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.

Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
6	591	Peça	GAVETEIRO SUSPENSO C/ 2 GAVETAS – DIMENSÕES 375X450X205MM. (LPA) - Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Laterais com acabamento nos topos verticais e no topo Inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT. Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionados em chapa de aço carbono com espessura de 0,60 mm. A fechadura deverá ser fixada a gaveta superior. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca metálica, deve correr dentro de vão usinado. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo varia + ou – 1.00 mm), sendo fixados nas frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV -

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.
7	327	Peça	Gaveteiro volante com 03 gavetas. Dimensões: 400x485x700mm Gaveteiro volante com três gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 550 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
8	368	Peça	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR Armário teto fechado com 06 prateleiras, sendo 04 móveis e 02 fixas. Dimensões: 1600mm(A) x 800mm(L) x 500mm(P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 06 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1”sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
9	151	Peça	Armário Baixo Fechado Secretária. Dimensões: 800x500x740mm Armário Baixo fechado com 02 prateleiras, sendo 01 móvel e 01 fixa. Dimensões: 800mm (largura) x 500mm (profundidade) x 740mm (Altura). Com fechamento cremona dobradiça 270°, Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura com travamento superior e inferior (Cremona) e dobradiças 270°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1”sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armário.

Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado.

NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5.

Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.

Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.

Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
10	54	Peça	Plataforma Dupla com pé quadro para 4 lugares nas Dimensões: 740mm(A) x 4500mm(L) x 1400mm(P), sendo 1500mm(L) x 700mm(P) para cada usuário, composto por 1 módulo Lateral e 1 módulos Central com: 4 Tampos Principais na dimensão de 1200mm(L) x 550mm(P) Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em três faces, colados ao tampo através de processo “hot melt” e fita de PS de 1mm na fase de contato com tampos centrais, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos: Fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. 2 Tampos Centrais, com rasgos para molduras e caixas de tomadas na dimensão de 1200mm(L) x 300mm(P) confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em duas face, colados ao tampo através de processo “hot melt” e fita de PS de 2mm nas fases externa (para melhor acabamento junto ao tampo principal), acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos: fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas, através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos. (Vendido separadamente). Travessas: Para ligação dos pés laterais ao central confeccionadas em tubo 50x50x1.2 em aço carbono, fixadas aos pés por meio de parafusos M6x12. Sistema de pontos de energia e dados: Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo por meio de parafusos autoatarrachantes 4.8x13. Tendo a seguinte configuração: 4 - Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2- Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas) 2 - Pontos de dados – rasgo 19x15mm (Sistema Furukawa) Calha leito: Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo por meio de parafusos autoatarrachantes 4.8x13. Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. 2 Pés Laterais: Pés em formato de Trave, confeccionado em tubo 50x50x1.5mm usinado a laser em corpo único. Com berço de fixação das travessas confeccionados em chapa de aço carbono de 2mm. Sistema de união das

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" na cor preta. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. 2 Pé central modelo Shaft composto por 2 tubos 50x50x1,50 na altura 642mm, acoplada a uma trava superior tubular 50x50x1,5 ligados por duas chapas lisas de acabamento na dimensão de 285mm(L)x563mm(A). Biombo Frontal na dimensão de 1350mm(L) x 270mm(P) confeccionado em vidro jateado na espessura de 8mm Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	54	Peça	BALCÃO	ATENDIMENTO	EM	L
			Dimensões:		1100x1800X1800X740	
			Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de buchas metálicas M6 e parafusos M6X12. Painéis frontais de madeira: Confeccionados em aço Estrutura - Pés laterais / central inferior e superior: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.			
			Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.			
			Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.			
			Pé canto: Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.			
			A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:			
			Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado.			
			NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o			

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
12	05	Peça	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA com 2 motores e elevação em 3 estágios, composta por: Tampo: Confeccionados em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). A fixação do tampo à estrutura deverá ser feita por meio de parafusos rosca métrica M6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel com profundidade do tampo de 600 A 800mm Sistema Elétrico e Dimensões: O motor da estrutura possui capacidade de carga de 70kg, cuja tensão é de 100-240v e consumo de aproximadamente 115 watts. O estágio inicial de altura da mesa é de 580mm e a sua máxima altura é de 1230mm, com sistema anti-colisão por sensor de impacto O ajuste de largura mínimo da estrutura é de 1200mm e seu ajuste máximo é de 2000mm. A velocidade de deslocamento do sistema é de 38mm/s e o nível de ruído é de aproximadamente 50dB (Decibéis). Possui painel de controle com 7 botões para comando de movimentação com função específicas sendo: Botão de movimentação de subida por toque, Botão de movimentação de descida por toque, Botão com 1ª memória de altura, Botão com 2ª memória de altura, Botão com 3ª memória de altura, Botão de gravação de memória, Botão de alarme, com gravação de horários para lembretes de compromissos Guia para cabos: A subida de cabos é realizada por vértebras de fiação. Mantém fios escondidos e organizados. Confeccionada em polímero e sua fixação é feita na face inferior do tampo por parafuso auto atarraxante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Estrutura: O Suporte para fixação do tampo é confeccionado em chapa de aço carbono dobrado, com espessura de 2,00mm. As Colunas são constituídas por tubos, sendo o 1º estágio externo de seção tubular 70x70mm em aço carbono com espessura de 3,0mm saindo da base dos pés, o 2º estágio de Seção por coluna interna tubular 65x65mm finalizando com o 3º estágio de seção por coluna interna tubular 60x60mm, sendo cada estágio com contra ponto interno para guia em plástico incolor entre os tubos para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Na extremidade superior do tudo interno é soldado o suporte do motor, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura de 3,5mm e dobrado em formato de “bandeja”. Na bandeja do motor são fixadas duas calhas espelhadas uma à outra, confeccionada em aço carbono com espessura 2,5mm, dobradas e perfuradas. Travessas estruturais em tubo 40x20 fabricadas em chapa de aço carbono de 2,5mm, dobrada e perfurada, são acopladas às calhas, formando um sistema de trilho para o ajuste longitudinal da estrutura. A Base da coluna é confeccionada em chapa de aço carbono, com espessura de 3,0mm, na dimensão de 680mmx90mm onde, é inserido furação para inserção das colunas, com niveladores de altura, vertebra de subida para fixação articulável em polipropileno de alto impacto com junções de ligação espaçadas para facilitando o manuseio dos componentes elétricos. Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso por banhos químicos com produtos nanotecnológicos, recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesa. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo da Preparação da Madeira, acompanhado dos relatórios de ensaios: Ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) com resultado mínimo de 10 horas (Madeira). NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência à luz UV - Tempo de exposição 400 Hrs. NBR 16332:2014 - Ensaio de determinação da resistência ao corte cruzado. NBR 16332:2014 - Ensaio de resistência ao álcool etílico - Não pode haver alteração de cor, brilho, remoção de partículas da fita. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A – Mínimo obtido 140,01- máxima (N) – Média. NBR 16332:2014 -Ensaio de resistência à temperatura e umidade - 5 ciclos - Graduação - Mínimo Obtido 5. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas.
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
--	--	--

LOTE 3

Item	Quant	Und	Descritivo
1	10	peça	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresen-tem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U”; Duas fileiras de 4 (quatro) ve-nezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das por-tas, sem saliencia externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que pro-porciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro tera na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embaladem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armário. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
2	70	peça	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1700x900x450 Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.700 mm altura x 900 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; Divisão vertical interna dobrada em perfil “U” de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo “T” cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm); O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; A embalagem deverá ser em filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armário. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
3	251	Peça	Armário de aço 02 portas 4 prateleiras armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. pintura eletrostática. portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionada em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armário. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre).

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
4	386	Peça	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armário. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
5	280	Peça	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias úteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armário. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
6	20	Peça	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; pintados com tinta a pó; Coluna em forma de “T” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 14 (1,90 mm)e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal. Sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm); Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm); Base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 22 (0,75 mm),tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; Sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armario. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.
7	15	Peça	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 CARRINHO PARA TRANSPORTES DE LIVROS: Deverá ser confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3” de diâmetro. Dimensões aproximadas: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda.				
8	70	Peça	ROUPEIRO	EM	AÇO	04	PORTAS
Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 13961 DE 01/2010 - Móveis para escritório – Armario. Certificado de conformidade, para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre). Relatórios de conformidade emitido por laboratório de ensaios credenciado pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com a NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra – resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.							

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - resultado mínimo de 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A – Corte em X. Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. AWS D1.1 / 2020 - Ensaio de Tração Transversal - Junta Soldada Aço Carbono – Mínimo do limite de resistência 2.856Kgf. – local de ruptura na solda. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
--	--	---

LOTE 4

Item	Quant	Und	Descritivo
1	115	peça	Cadeira giratória média estofada com braços encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4” inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m3, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm de largura e 415 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca é fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4” inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia braços com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm para regulagem horizontal e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de seção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório – Cadeiras. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou – 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% . Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico. Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
2	115	peça	Cadeira giratória média estofada sem braços Encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼” fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm (largura) x 270 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Para a fixação do encosto à plataforma, é desenvolvido um tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020. O tubo é oblongo e possui as dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo ainda é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) pelo processo de injeção à sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto, fabricado em material ABNT 1008/1020 de 35x60 mm. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. Assento Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 10mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm(largura) x 380mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base giratória em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a gás constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1/4"x7/8". A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos. Rodízios Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:
--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% . Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
3	32	Peça	Cadeira giratória média estofada com braços Encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm (largura) x 270 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Para a fixação do encosto à plataforma, é desenvolvido um tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020. O tubo é oblongo e possui as dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo ainda é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) pelo processo de injeção à sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto, fabricado em material ABNT 1008/1020 de 35x60 mm. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. Assento Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 10mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼”, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm(largura) x 380mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base giratória em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **81** de **171**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coluna a gás constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼"x7/8". A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos. Apoia braços ajustável em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro é adicionada para dar maior resistência para a peça. Para a regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço é constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". Rodízios Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %.
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% . Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
4	328	Peça	Cadeira giratória média encosto em tela encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. a estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, a lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca é fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulação de altura, dispostos em nove posições definidas. todos possuem apoio lombar regulável. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliálcool/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes são fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto recebe uma blindagem central, fabricada pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação com a função de proteção e acabamento da base. Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos:- Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório - Cadeiras. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), da Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando método de tira de acordo com a ISO 1393.4-1:2016 para a tela, com resultado no Sentido Transversal de no mínimo 1100 N e 120% de alongamento. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 11912/2016 - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira) com resultados se sentido Longitudinal - Trama - para força de ruptura com resultado mínimo de 160 daN e pelo alongamento com resultado mínimo de 60%, no sentido urdume força de ruptura mínimo de 100 daN alongamento máximo de 80%. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			no máximo 24%. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
5	152	Peça	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO Cadeira Giratória, com apóia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 610 de extensão vertical; 450 de largura; 40 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N -

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 Nmétodo utilizado ABNT NBR 9176Fadiga Dinâmica Pé: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método Utilizado - ABNT NBR 9177Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25%Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário, Dispositivo cilíndrico hidropneumático (CO2) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção á base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 340 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expensor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termo fixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por quatro parafusos, dispostos em uma chapa de aço carbono fundida por Metal Inert Gas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼” ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro:
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório - Cadeiras. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), da Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando método de tira de acordo com a ISO 1393.4-1:2016 para a tela, com resultado no Sentido Transversal de no mínimo 1100 N e 120% de alongamento. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 11912/2016 - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira) com resultados se sentido Longitudinal - Trama - para força de ruptura com resultado mínimo de 160 daN e pelo alongamento com resultado mínimo de 60%, no sentido urdume força de ruptura mínimo de 100 daN alongamento máximo de 80%.Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras.Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% . Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico
			Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
6	354	Peça	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 270 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%. Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 10mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 47 mm, revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contatodireto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados, juntamente com quatro calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24%. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 9200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
7	125	Peça	CADEIRA FIXA ESTOFADA Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra de ¼” inseridas nos pontos de

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 47mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm de largura e 415mmde altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra de ¼” inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 35mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480mmde largura e 455mmde profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. A base é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas dobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados, juntamente com quatro calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% . Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado
8	65	Peça	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇOS Encosto constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura) e espessura média de 5 mm. É fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento, fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		são confeccionadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. Para que a estrutura se una ao assento são fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1.1/4", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliálcool/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Fixo: A estrutura do apoio de braço é produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura, cortado em máquinas de corte e dobrados em Curvadoras CNC. O apoio de braço fixado à estrutura é fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem do apoio à estrutura são utilizados 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm e para montar a estrutura no assento são colocados 2 (dois) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/4" para cada braço. Base Estrutura denominada de travessa (A1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/4" para cada assento. Para que a travessa se una às bases, é projetada uma perna (A2) de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, que possui suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe nas luvas. O pé plástico (A3) em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Os mesmos são montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento, fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde são confeccionadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. Para que a estrutura se una ao assento são fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1.1/4", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 16031 de 01/2012 Móveis — Assentos múltiplos, juntamente com relatórios de ensaio. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24% .
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas <table><tr><td></td><td>método</td><td>de</td><td>ensaio</td></tr><tr><td>NBR 11003:2023</td><td>Determinação da verificação da aderência da camada</td><td></td><td></td></tr><tr><td>NBR 10545:2014</td><td>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</td><td></td><td></td></tr></table> Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.		método	de	ensaio	NBR 11003:2023	Determinação da verificação da aderência da camada			NBR 10545:2014	Determinação da flexibilidade por mandril cônico		
	método	de	ensaio												
NBR 11003:2023	Determinação da verificação da aderência da camada														
NBR 10545:2014	Determinação da flexibilidade por mandril cônico														
9	48	Peça	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e reforçada com fibra de vidro. A tela também é fabricada em termoplástico de engenharia com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários. As dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura. Assento com estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possui buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento												

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulação de altura, dispostos em oito posições definidas. Cada braço possui ainda regulação de largura de aproximadamente 40 mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes são fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pés de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. É fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pé o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulação de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Rodízios constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono
--	--	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias úteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório - Cadeiras, juntamente com relatórios de ensaio comprovando capacidade para 110 kg. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou - 10% Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8619/2022 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50 %. Relatório emitido por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8797/2022 - Determinação da deformação permanente a compressão à 50% com resultado de no máximo 24%. Certificado, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 9200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente credenciado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
10	150	Peça	Cadeira Universitária Plástica com prancheta destacável. Ideal para escolas, sala de convenções, auditório e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiros de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Prancheta em polipropileno 100% injetada e destacavel, com porta lápis na lateral e na parte frontal com compartimento para lápis e tablet. Medidas: 560mmx340mm. Estrutura em tubo de aço 7/8" Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: Capacidade carga: 120kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura Total: 84cm ± 3cm Profundidade Total: 53cm ± 3cm Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm Altura Encosto: 33cm ± 1cm Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Porta Livros destacável em aço maciço com 5 grades de aço 3 16". A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade em nome do fabricante, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo credenciado conforme NBR 16671:2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas método de ensaio NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico
--	--	--	--

LOTE 5

Item	Quant	Und	Descritivo
1	25	peça	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF De 12mm, revestida com melaminico branco brilhante (fórmica) e contorno em alumínio anodizado, com suporte de apagador deslizante e instalação inclusa. Medidas: 3,00 x 1,20m A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
2	180	peça	MURAL DE CORTIÇA Encapado com feltro verde, com moldura em madeira envernizada e tela em duratree, papelão e cortiça aparente, medindo 2,00 x 1,00m. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
3	14	Peça	LOUSA QUADRICULADA VERDE Medindo 4,00 x 1,50 m. com moldura arredondada, suporte para apagador e giz, com serviços de instalações inclusas A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
4	25	Peça	QUADRO BRANCO Em compensado multiminado de 18mm revestido em fórmica branca, própria para pincel a base de água, estrutura em aço retangular de 20 x 40 espessura de no mínimo 1,2 mm. Soldagem tipo MIG e pintura eletrostática epóxi na cor preta Altura 1,20 x 1,50 comprimento. A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	15	Peça	LOUSA COM SUPORTE PARA GIZ 2.000X1.200 mm, COM INSTALAÇÃO. Lousa verde, confeccionada em compensado multiminado de 18mm revestido em fórmica, fórmica texturizada verde, própria para giz, estrutura em madeira de lei retangular de 20 x 40 espessura de no mínimo 2,0 mm. Com suporte para apagador e porta giz. Medindo 2.000x1.200mm, com instalação A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar as seguintes documentações em nome do fabricante do material no prazo de 03 dias uteis após convocação do pregoeiro: Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação e produção de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado. Certificado de conformidade, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) credenciado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios credenciados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada -920 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas e Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. Após análise dos documentos acima apresentados, o licitante deverá apresentar uma amostra do material no prazo de 10 dias corridos após convocação do pregoeiro.
6	350	Peça	LOUSA DE VIDRO BRANCA Lousa de vidro branca com vidro temperado de 6mm, medidas 200cm x 120cm com suporte de acrílico para caneta e apagador. Garantia 02 anos contra defeito de fabricação
7	350	Peça	LOUSA DE VIDRO BRANCA Lousa de vidro branca com vidro temperado de 6mm, medidas 150cm x 120cm com suporte de acrílico para caneta e apagador. Garantia 02 anos contra defeito de fabricação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea b – Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. A aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação é vital para suprir a necessidade, para o bom andamento e funcionamento. A aquisição de mobiliários visa criar um ambiente mais adequado para os alunos e professores, promovendo ergonomia e segurança. Essas melhorias não apenas beneficiam os funcionários, mas também têm um impacto direto na qualidade dos serviços prestados aos municípios.

2.2. Além disso, a aquisição de mobiliários é fundamental para assegurar a segurança de documentos, bem como para a organização eficiente de arquivos. Isso é essencial para preservar a integridade dos documentos e facilitar a gestão documental, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

2.3. É importante ressaltar que a aquisição dos mobiliários é uma medida necessária, garantindo uma condição laboral funcional e segura para os colaboradores da Secretaria de Educação, especialmente diante da crescente adição no número

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de novos servidores. Essa aquisição não só atende às demandas imediatas, mas também promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, refletindo o compromisso com a excelência da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO – Art. 6º, XXIII, alínea c – Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. A aquisição é de bens de material permanente o ciclo de vida do objeto depende da vida útil seguindo a garantia determinada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea d – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

4.2. Na proposta deverá ser descrito as especificações sobre materiais e desempenho, bem como a garantia de durabilidade, segurança e funcionalidades dos equipamentos;

4.3. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços iniciais contratados, cumprindo evidentemente as disposições legais que interfiram em sua execução.

4.4. Sustentabilidade:

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observados pela empresa contratada de acordo com o estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5. Amostra:

4.5.1. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, a declaração de que a empresa declarada provisoriamente vencedora, possui todas as condições para apresentação das amostras.

4.5.2. A licitante declarada provisoriamente vencedora de algum lote deverá apresentar uma amostra de cada item relacionado a seguir:

RELAÇÃO DE AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS	
LOTE Nº	ITENS
LOTE 1	01, 10 e 13
LOTE 2	02 e 12
LOTE 3	08 e 09
LOTE 4	08
LOTE 5	01, 02, 04 e 05

4.5.3. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do próximo dia útil ao encerramento da sessão.

4.5.4. A licitante será desqualificada caso:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Não entregue alguma das amostras solicitadas;
- b) Não respeite o prazo estipulado no item 4.5.3;
- c) Entregue amostras divergentes dos descritivos constantes neste termo de referência;
- d) Tenha suas amostras reprovadas após análise e parecer emitido pela Secretaria Municipal de educação, desde que devidamente comprovado os motivos para o não aceite bem como explicação das metodologias de avaliação utilizadas.

4.6. Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da Contratação:

4.7.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas contratuais no período em que vigorar o contrato.

4.7.2. Em caso de defeitos, o mesmo deverá ser reparado, sem ônus adicional ao Município de Cajamar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da abertura do chamado.

4.8. Garantia do Objeto:

4.8.1. A garantia do Objeto se dará em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 CDC (Código de Defesa do Consumidor).

4.8.2. Será estabelecido o prazo 90 dias para bens permanentes, contados a partir da entrega do produto.

4.8.3. A cobertura de vícios de qualidade ou inadequação que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao uso a que se destina ou que lhe diminuam o valor.

4.8.4. Em caso de vícios ocultos (defeitos que não são facilmente detectáveis), o prazo para reclamar começa a contar a partir do momento em que o defeito é constatado.

4.8.5. Caso o problema não seja resolvido dentro do prazo, a Administração poderá solicitar a substituição do produto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – Art. 6º, XXIII, alínea e – Lei Federal nº 14.133/2021

5.1 Condições De Execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Prazo de execução do objeto: a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Condições de Execução:

A Contratada deverá fornecer os materiais descritos no Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

A entrega dos objetos da presente aquisição deverá ocorrer dentro das dependências de cada unidade escolar.

A aprovação da qualidade do serviço pela Secretaria de Educação, Gestora do Contrato, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de qualidade ou técnicos do serviço ou em desacordo com o exigido no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Condições de Pagamento:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

O pagamento se dará mediante apresentação de comprovante de entrega em cada unidade escolar, juntamente com as certidões de regularidade fiscal da CONTRATADA, bem como apresentação dos respectivos pedidos de entrega por parte da CONTRATANTE.

5.3. Condições de Recebimento:

Os serviços contratados serão recebidos provisoriamente e, após verificação de conformidade técnica, formalmente aceitos de maneira definitiva.

A fiscalização poderá recusar qualquer item ou serviço que não atenda às especificações previstas no edital e no Termo de Referência, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

- 5.4. A Contratada deverá fornecer os materiais descritos no item 5.1.4, deste termo, no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, nos respectivos endereços:

	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	Rua Joaquim Janus Penteado, 241	Jordanésia
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Praça José Rodrigues do Nascimento, 30	Centro
3	EMEB ALINE CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA	Avenida Arujá, 275	Colina Maria Luiza
4	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	Rua Rubens Barbosa, 250	Jordanésia
5	EMEB ANTÔNIO MENDONÇA	Rua dos Jatobás, 751	Portal dos Ipês III
6	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	Rua Ana Balduino de Abreu, 196	Jordanésia
7	EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	Estrada Francisco Missé, 51	Ponunduva
8	EMEB BIANCA HELEN BEHEN SILVA	Rua Antonio de Barros, 563	Altos de Jordanésia
9	EMEB CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	Avenida Bento da Silva Bueno, 47	Parque Paraíso
10	EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 51	Ponunduva
11	EMEB DIRCE EUFRASIO BRASIL	Rua Américo de Campos, 03	Polvilho
12	EMEB ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	Avenida Doutor João Abdalla, 83	Centro
13	EMEB ELISEU GOMES	Rua dos Narcisos, 342	Portal dos Ipês III

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	EMEB ELIZETE HENRIQUE DA SILVA	Rua das Moreias, 95	Portal dos Ipês III
15	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	Avenida Itajobi, 890	Parque São Roberto II
16	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	Rua Antonio Candido Machado, 251	Jordanésia
17	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	Rua Gilberto de Carvalho, 60	Panorama
18	EMEB EVA ROSA DE OLIVERA SANTOS	Rua Colina, 501	Parque Paraíso
19	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	Rua Pedro Domingues, S/N	Centro
20	EMEB FRANCELI DE FATIMA MISSE NASCIMENTO	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 201	Ponunduva
21	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	Rua Vila Nova, 453	São Benedito
22	EMEB IONE COUTO FERREIRA DA SILVA, PROFª	Rua Dos Flox, 540 – Portal Dos Ipês III	Portal dos Ipês II
23	EMEB IRAN GONÇALVES	Rua das Amazonas, 579, Portais	Polvilho
24	EMEB JAILSON SILVEIRA LEITE	Rua Adamantina, 128	Altos de Jordanésia
25	EMEB JOSUE MOREIRA SENA	Rua Areias, 473	Recanto do Corizo
26	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	Avenida Tenente Marques, 2455	Panorama
27	EMEB KLEBER DA SILVA MAZIERO – GÃO	Rua Afonso Caramigo, 199	Centro
28	EMEB LÚCIA MARIA DE CARVALHO, PROFª	Rua das Palmas, 75	Ipês - Polvilho
29	EMEB LUCY APARECIDA BERTONCINI	Rua Alambari, 41	Colina Maria Luiza
30	EMEB MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	Rua Engenheiro Sergio Shigueru Harada, 96	Jardim São Luiz
31	EMEB MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	Avenida Antonio Cândido Machado, 227	Jordanésia
32	EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	Rua das Quaresmeiras, 249	Parque São Roberto
33	EMEB MARIA DE LOURDES MATTAR	Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 405	Parque Maria Aparecida
34	EMEB MARIA ELCE MARTINS BERTELLE	Rua Cisalpinas, 250	Parque São Roberto
35	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	Rua José Marques Ferreira, 367	Parque São Roberto II
36	EMEB MIGUEL CAVALCANTE PAIXÃO	Rua dos Flox, 475	Portal dos Ipês III
37	EMEB ODIR GARCIA ARAUJO	Rua Teodoro Sampaio, 411	Panorama
38	EMEB REALINO DA COSTA PINTO FILHO, VER.	Estrada José Marques Ribeiro, 08	Guaturinho

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

39	EMEB RONALDO PERES GERALDI	Avenida Belmiro Campos Cortez, 99	Jardim São Luiz
40	EMEB ROSA HELENA MOTTA MARCONDES DE SOUZA	Rua Jean Anastace Kovelis, 1023	Portal dos Ipês
41	EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	Rua José Isidro de Oliveira, 343	Parque Maria Aparecida
42	EMEB VENERANDA DE FREITAS PINTO	Estrada Flavio Beneducce, 81	Água Fria
43	EMEB VERA ALMEIDA SANTOS	Rua Avaré, 71	Guaturinho
44	EMEB VERA LUCIA MILLENA	Rua Charqueada, 60	Parque Paraíso
45	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	Rua Benedita Leme Silva, 196	Centro
46	EMEB VINICIUS COUTO SILVA	Rua Silvério Augusto Tavares, 84	Polvilho

- 5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;
- 5.5.1. A aprovação da qualidade do serviço pela Secretaria de Educação, Gestora do Contrato, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de qualidade ou técnicos do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5.2. Prazo para fornecimento dos produtos será formalizado mediante Ordem de Fornecimento;
- 5.5.3. O fornecimento dos produtos ou execução dos serviços serão realizados nos dias, horários e locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a sua necessidade;
- 5.5.4. Todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA
- 5.5.5. O prazo para fornecimento, após formalizada a solicitação dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis;
- 5.5.6. Pelo descumprimento do prazo de fornecimento, será aplicada a sanção constante no item - DAS SANÇÕES;
- 5.5.7. A falta de produtos da qual dependa o fornecimento do objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento do objeto desta licitação e não eximirá a prestadora do fornecimento das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - Art. 6º, XXIII, alínea f – Lei Federal nº 14.133/2021

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas aventadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.5. Após a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. **Do Prazo de garantia:** 12 (doze) meses de garantia para defeitos de fabricação e montagem a partir da entrega

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 171



total dos Equipamentos.

6.6.1. Garantia da Contratação: Haverá exigência de garantia da contratação nos termos do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do Decreto Municipal n.º 7.139/2024, pelos seguintes servidores:

Ordenador de despesa:

Régis Luiz Lima de Souza (R.E.: 19.842)

Fiscais administrativos:

Titular: Jéssica Rangel Fernandes da Silva (R.E.: 11.682)

Suplente: Priscilla de Moura Arruda (R.E.: 18.311)

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – Art. 6º, XXIII, alínea g – Lei Federal nº 14.133/2021

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – Art. 6º, XXIII, alínea h – Lei Federal nº 14.133/2021

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, sob o Sistema de Registro de Preço.

8.2. Exigências de habilitação:

Habilitação jurídica:

8.2.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.11. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.12. Certidões Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União);

8.2.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.14. A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos na Dívida Ativa.

8.2.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.2.16. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - C.R.F.

8.2.17. Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN OU Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

8.2.18. Da Proposta:

8.2.19. Na proposta apresentada está contido os custos com encargos sociais e previdenciários, impostos, transporte, mão de obra, e demais subsídios necessários à plena execução dos serviços, tendo sua validade com prazo não inferior à 60 (sessenta) dias úteis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea i – Lei Federal nº 14.133/2021

9.1 O custo estimado total da aquisição é de R\$ [REDACTED], sendo:

LOTE 1 R\$ [REDACTED];

LOTE 2 R\$ [REDACTED];

LOTE 3 R\$ [REDACTED];

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 4 R\$ [REDACTED]
LOTE 5 R\$ [REDACTED]

Conforme custos unitários apostos neste Termo de Referência.

9.2 Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Art. 6º, XXIII, alínea j – Lei Federal nº 14.133/2021

10.1. Para suprir a futura despesa serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Equipamentos e material permanente Secretaria Municipal de Educação – **FICHA 145.**

Equipamentos e material permanente Divisão de Ensino Fundamental - **FICHA 172.**

Equipamentos e material permanente Divisão de Educação Infantil - **FICHA 218.**

Equipamentos e material permanente Divisão de Educação Infantil - **FICHA 248.**

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Das Obrigações Da Contratada:

11.1.1. O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

11.1.2. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.

11.1.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

11.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do objeto do presente processo licitatório.

11.1.5. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

11.1.6. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;

11.1.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente processo licitatório.

11.1.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

11.1.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

11.1.10. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

11.1.11. Deverá entregar o objeto da licitação, acompanhado de documento na qual constará as indicações referentes a descrição do produto fornecido e prazos de garantia e validade.

11.1.12. O contratado deverá apresentar ao final do período mensal Nota Fiscal com total dos produtos fornecidos, que efetuará a conferência dos valores faturados em conformidade com as Ordens de Serviço / Fornecimento emitidos;

11.1.13. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.

11.1.14. Manter, durante a vigência do, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas;

11.1.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.16. A contratada deverá manter-se em dia com as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNBT; Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

11.2. Das Obrigações Da Contratante:

São obrigações da Contratante:

11.2.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

11.2.2. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

11.2.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.2.4. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato;

11.2.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

11.2.6. Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

11.2.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação das obrigações.

11.2.8. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital

11.2.9. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.10. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **110** de **171**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.2.11. Informar a Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.2.12. Comunicar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.2.13. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Sujeitará a Contratada as penas previstas do art. 162, da Lei nº 14.133, de 2021, em caso de:

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

da parcela inadimplida, até o limite de dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da administração Pública do Município de Cajamar pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Municipalidade de Cajamar que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 171



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

13.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.3. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares;

13.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura da licitação;

b) alterada as condições do Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

13.5. A licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de Cajamar poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES - Art. 18, §1º, inciso I - Lei Federal nº 14.133/2021

1.1. O objeto do presente instrumento constitui-se em Registro de Preços para eventual Aquisição de Mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar.

2. AREA REQUISITANTE – Art. 75, §1º, inciso III - Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Suporte Educacional.

3. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - Art. 18, §1º, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. A presente aquisição se encontra alinhado com a legislação e peças orçamentarias vigentes.

3.2. A aquisição dos objetos em referência consta no Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao ano de 2026.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE - Art. 18, §1º, inciso III – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. Em conformidade com o Art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada por meio de Registro de preços, abrangendo a aquisição de mobiliários para atendimento das unidades escolares do Município.

A contratação será regida pelas seguintes condições:

4.2. O prazo de vigência do ATA registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais de acordo com o cronograma de execução contratual conforme estabelece o art. 84 da lei 14.133. Todas as obrigações da contratada deverão observar também a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS – Art. 18, §1º, inciso IV – Lei Federal nº 14.133/2021

Lote 1		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	500	CONJUNTO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA
2	557	CONJUNTO JUVENIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA
3	250	CONJUNTO INFANTIL
4	50	CONJUNTO LUDICO FORMATO TREVO 01 (uma) MESA e 04 (Quatro) CADEIRAS
5	32	MESA SEXTAVADA (SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL) CADEIRA
6	60	MESA DE PROFESSOR

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	100	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA SEXTAVADA E 6 (SEIS) CADEIRAS
8	8	MESA ACESSIVEL
9	3	MESA MATERNAL
10	57	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO
11	64	MESA REFEITORIO INFANTIL
12	50	BANCO REFEITÓRIO INFANTIL
13	500	MODULO EMPILHAVEL
TOTAL	2231	

Lote 2		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	7	Mesa reta 800x600x740mm
2	185	Mesas reta 1200x680x740mm
3	761	MESA EM L - DIMENSÕES 1400 x 1400 x 600 x 740 MM
4	207	MESA DE REUNIÃO REDONDA – MEDIDAS 1200 X 740 MM
5	117	Mesa Presidente. Dimensões: 740mm(A)x2000mm(L)x950mm(P)
6	591	GAVETEIRO SUSPENSO C/ 2 GAVETAS – DIMENSÕES 375X440X205MM
7	327	Gaveteiro volante com 03 gavetas. Dimensões: 400x485x700mm
8	368	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR
9	151	Armário Baixo Fechado Secretária. Dimensões: 800x500x740mm
10	54	Plataforma Dupla com pé quadro para 4 lugares nas Dimensões: 740mm(A) x 4500mm(L) x 1400mm(P)
11	54	BALCÃO ATENDIMENTO EM L

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	5	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA com 2 motores e elevação em 3 estágios
TOTAL	329	

Lote 3		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	10	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS
2	70	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1700x900x450
3	251	Armário de aço 02 portas 4 prateleiras
4	386	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
5	280	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450
6	20	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS
7	15	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750
8	70	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS
TOTAL	265	

Lote 4		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	115	Cadeira giratória média estofada com braços 460 mm (largura) X 415 mm (altura)
2	115	Cadeira giratória média estofada sem braços 360 mm (largura) x 270 mm (altura)
3	32	Cadeira giratória média estofada com braços 360 mm (largura) x 270 mm (altura)
4	328	Cadeira giratória média 460 mm de largura por 390 mm de altura
5	152	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO
6	354	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	125	CADEIRA FIXA ESTOFADA
8	65	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇOS
9	48	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA
10	150	Cadeira Universitária Plástica com prancheta destacável. Ideal para escolas
TOTAL	648	

Lote 5		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	25	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF De 12mm
2	180	MURAL DE CORTIÇA
3	14	LOUSA QUADRICULADA VERDE Medindo 4,00 x 1,50 m
4	25	QUADRO BRANCO Em compensado multiminado
5	15	LOUSA VERDE COM SUPORTE PARA GIZ 2.000X1.200 mm
6	350	LOUSA DE VIDRO BRANCA
7	350	LOUSA DE VIDRO BRANCA Lousa de vidro branca com vidro temperado de 6mm, medidas 150cm x 120cm
8	15	LOUSA MÓVEL Dimensões gerais: Comprimento = 1002 mm Profundidade = 520 mm Altura = 1765 mm
TOTAL	974	

QUANTIDADE GERAL	
TOTAL	4447

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO - Art. 18, §1º, inciso V – Lei Federal nº 14.133/2021

Realizando a busca e avaliação das opções viáveis para atender à demanda, identificam-se duas soluções potenciais:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 171



SOLUÇÃO 1: Locação dos Mobiliários

ANÁLISE DA SOLUÇÃO

A solução não atende as necessidades da Secretaria. Mesmo que a locação de móveis possa oferecer flexibilidade imediata e reduzir os custos iniciais de investimento e permite uma gestão simplificada dos ativos, pois a manutenção e eventual substituição dos móveis são geralmente responsabilidades da empresa locadora.

É importante considerar que a locação pode resultar em despesas contínuas ao longo do tempo, possivelmente superando o custo total de aquisição em um período prolongado. Além disso, pode haver limitações quanto à personalização dos móveis conforme as necessidades específicas da Secretaria. Portanto, a escolha entre aquisição e locação deve levar em conta tanto a flexibilidade imediata quanto a sustentabilidade financeira a longo prazo, além de garantir que os móveis atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Valor total estimado: não é possível estimar item a item, devido a maioria das entidades públicas optarem por fazer a aquisição.

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos Mobiliários

ANÁLISE DA SOLUÇÃO

Solução que atende à demanda da Secretaria. Pois a aquisição de mobiliários em detrimento a locação, proporcionará a Secretaria controle total sobre os ativos, assegurando que os móveis estejam alinhados com normas rigorosas de ergonomia, segurança e eficiência no uso dos recursos públicos. Com a aquisição, a administração garante qualidade e durabilidade dos móveis, representando um investimento sustentável a longo prazo.

Além disso, a Secretaria pode otimizar o espaço de trabalho de forma personalizada para atender às necessidades específicas de cada área. Isso não só melhora a eficiência operacional, mas também cria um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo para os alunos e professores.

Portanto, a escolha pela aquisição de mobiliários não apenas fortalece o controle sobre os recursos da Secretaria, mas também permite uma gestão mais eficiente do espaço e dos arquivos, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional.

Valor total estimado: R\$

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES - Art. 18, §1º, inciso VI – Lei Federal nº 14.133/2021

7.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ conforme anexo I, sendo:

LOTE 1

LOTE 2

LOTE 3

LOTE 4

LOTE 5

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, §1º, inciso VII – Lei Federal nº 14.133/2021

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Aquisição de Mobiliários para atendimento da Rede Municipal de Educação, caracterizados como bens de uso permanente, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 18, §1º, inciso VIII – Lei Federal nº 14.133/2021

9.1. A contratação, conforme definida neste Estudo Técnico Preliminar, refere-se à aquisição de Mobiliários para atendimento das Unidades Escolares — Desta forma o parcelamento da solução se torna um procedimento viável devido a variação dos itens licitatórios.

9.2. A divisão da contratação em múltiplos lotes ou fornecedores possibilita um atendimento de maneira mais específica as necessidades da Administração.

9.3. Sendo assim, justifica-se a contratação em lotes, garantindo a competitividade, assegurando maior eficiência, redução de custos e melhor controle da Administração Pública sobre a execução contratual, conforme o princípio da economicidade previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Há necessidade de parcelamento, visto que a natureza da contratação exige especialização conforme cada item descrito.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, §1º, inciso IX– Lei Federal nº 14.133/2021

10.1. Por meio da aquisição de novos mobiliários a Secretaria Municipal de Educação pretende garantir um ambiente adequado aos seus servidores, bem como atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 18, §1º, inciso X – Lei Federal nº 14.133/2021

11.1. Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18, §1º, inciso XI

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto de aquisição/contratação, sejam elas já realizadas ou futuramente contratadas.

13. CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE - Art. 18, §1º, inciso XII – Lei Federal nº 14.133/2021

13.1. Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observados pela empresa contratada de acordo com o estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, §1º, inciso XIII – Lei Federal nº 14.133/2021

14.1. O estudo técnico preliminar evidenciou que a Aquisição de Mobiliários Escolares levando-se em consideração tratar de um bem de natureza comum, cujo o padrão de desempenho é objetivamente definido em edital, sendo possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

14.2. Diante do exposto, declaro a VIABILIDADE do fornecimento dos materiais pretendidos, do ponto de vista técnico e orçamentário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: Objeto do presente instrumento constitui-se em Registro de Preços para eventual Aquisição de Mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar, conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONJUNTO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	500	R\$	R\$
2	CONJUNTO JUVENIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	557	R\$	R\$
3	CONJUNTO INFANTIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	250	R\$	R\$
4	CONJUNTO LUDICO FORMATO TREVO 01 (uma) MESA e 04 (Quatro) CADEIRAS	CJ	50	R\$	R\$
5	CONJUNTO DE PROFESSOR	CJ	60	R\$	R\$
6	MESA SEXTAVADA (SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL) CADEIRA	CJ	32	R\$	R\$
7	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA SEXTAVADA E 6 (SEIS) CADEIRAS.	CJ	100	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	MESA ACESSIVEL	UN	8	R\$	R\$
9	MESA MATERNAL REFEIÇÃO/ATIVIDADES	CJ	3	R\$	R\$
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	CJ	57	R\$	R\$
11	MESA REFEITORIO INFANTIL	UN	64	R\$	R\$
12	BANCO REFEITÓRIO INFANTIL	UN	50	R\$	R\$
13	MODULO EMPILHAVEL	UN	500	R\$	R\$
Valor total do LOTE				R\$	

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MESA RETA DIMENSÕES: 800X600X740MM	UN	7	R\$	R\$
2	MESAS RETA DIMENSÕES: 1200X680X740MM	UN	185	R\$	R\$
3	MESA EM L - DIMENSÕES 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LLPA)	UN	761	R\$	R\$
4	MESA DE REUNIÃO REDONDA – MEDIDAS 1200 X 740 MM	UN	207	R\$	R\$
5	MESA PRESIDENTE	UN	117	R\$	R\$
6	GAVETEIRO SUSPENSO C/ 2 GAVETAS – DIMENSÕES 375X440X205MM.	UN	591	R\$	R\$
7	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS.	UN	327	R\$	R\$
8	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR	UN	368	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA.	UN	151	R\$	R\$
10	PLATAFORMA DUPLA COM PÉ QUADRO PARA 4 LUGARES	UN	08	R\$	R\$
11	BALCÃO ATENDIMENTO EM L	UN	54	R\$	R\$
12	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA COM 2 MOTORES E ELEVÇÃO EM 3 ESTÁGIOS	UN	5	R\$	R\$
Valor total do LOTE				R\$	

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS	UN	10	R\$	R\$
2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	70	R\$	R\$
3	Armário de aço 02 portas 4 prateleiras armário de aço 02 portas 4 prateleiras	UN	251	R\$	R\$
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	386	R\$	R\$
5	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	UN	280	R\$	R\$
6	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	UN	20	R\$	R\$
7	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 CARRINHO PARA TRANSPORTES DE LIVROS	UN	15	R\$	R\$
8	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS	UN	70	R\$	R\$
Valor total do LOTE				R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS ENCOSTO CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	UN	115	R\$	R\$
2	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA SEM BRAÇOS	UN	115	R\$	R\$
3	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS	UN	150	R\$	R\$
4	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIO ENCOSTO EM TELA ENCOSTO CONSTITUÍDO POR UMA MOLDURA QUE É FABRICADA EM ABS	UN	65	R\$	R\$
5	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO CADEIRA GIRATÓRIA	UN	328	R\$	R\$
6	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS	UN	152	R\$	R\$
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA	UN	354	R\$	R\$
8	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇOS	UN	125	R\$	R\$
9	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA	UN	48	R\$	R\$
10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA COM PRANCHETA DESTACÁVEL. IDEAL PARA ESCOLAS, SALA DE CONVENÇÕES, AUDITÓRIO E USO GERAL.	UN	100	R\$	R\$
Valor total do LOTE				R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12MM	UN	25	R\$	R\$
2	MURAL DE CORTIÇA	UN	180	R\$	R\$
3	LOUSA QUADRICULADA VERDE	UN	14	R\$	R\$
4	QUADRO BRANCO EM COMPENSADO MULTIMINADO DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA	UN	25	R\$	R\$
5	LOUSA VERDE, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTIMINADO DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA	UN	15	R\$	R\$
6	LOUSA DE VIDRO BRANCA	UN	350	R\$	R\$
7	LOUSA DE VIDRO BRANCA LOUSA DE VIDRO BRANCA COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	UN	350	R\$	R\$
Valor total do LOTE				R\$	

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

1. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 171



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) *Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*
- b) *Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*
- c) *Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*
- d) *Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*
- e) *Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*
- f) *Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou*
- g) *Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;*

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XX/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

OUTORGANTE

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO;

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Processo Administrativo nº [N.PA]

Ata de Registro de Preços nº **XX/XXXX**

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de [SEC], com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de [SEC], [ORD], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2026, publicada em **XX** de **XXXXXXXX** de 202**X**, processo administrativo n.º [N.PA], RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto [OBJ], especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação n.º XX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TEL.:

REPRESENTANTE LEGAL:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria municipal de [SEC].

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 171



fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 171



praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, após o período de 1 (um) ano da data do registro da proposta, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice (IPCA) previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.144,

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de 2024.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026, com seus anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s)

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.4. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajamar, **XX de XXXXXX de 202X**

[ORD]

Secretário Municipal de [SEC]

Nome do representante legal

Nome da empresa

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura

Assinatura

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Documento:

Documento:

Assinatura

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TEL.:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TEL.:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [N.PA]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/XXXX**, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAJAMAR, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE [SEC] E

.....

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de [SEC], com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de [SEC], [ORD], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **[CONTRATADO]**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, sediado(a) na **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **[nome e função no CONTRATADO]**, conforme **[atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos]**, tendo em vista o que consta no Processo nº [N.PA] e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº XX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de [OBJ], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 Escolher;

1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 171



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.1.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**, perfazendo o valor total de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**.

OU

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1 A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXX;

8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no inciso XVII do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7 O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 171



10.9 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Escolher

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Das indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8 O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 171



13.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação orçamentaria nº **XX.XX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXX.X.X.XX.XX.XX** – destinação de recurso: **XX.XXX.XXXX** - Ficha **XXX** do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cajamar/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO - CAJAMAR/ SP - CEP: 07750-020

CNPJ: 46.523.023/0001-81

Departamento de Compras e Contratos

Data: / /

Emitido por: / /

Página / /

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: / /
Modalidade: / - /
Fundamento Legal: / - /
Contrato: /
Proc. Adm.: /
Aplicação: utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar
Justificativa:
Tipo de Objeto: /
Objeto: /
Nome/ Razão Social: /
CPF/CNPJ: / - / - /
Endereço: /
Telefone: / E-mail: /
Local de Entrega/Serviço: /
Endereço: /
Prazo de Entrega: /
Condição de Pagamento: /
Responsável: /
Observação:
Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.
Emitido para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CPNJ: 46.523.023/0001-81
Endereço: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO - CAJAMAR - SP - 07750-020
Telefone: /

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Assinam:

O pedido / /:

Centro de Custo: [REDACTED] - PODER EXECUTIVO - [REDACTED]					
Sequência	Produto/Serviço	U.M.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Líquido
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]				
	[REDACTED]				
	[REDACTED]				
	[REDACTED]				
	[REDACTED]				
	[REDACTED]				

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
/	/	/	/	/
Total por Centro de Custo				/
Total Geral				/

CAJAMAR, / de / de /

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X - SANÇÕES.

1- Sujeitará a Contratada as penas previstas do art. 162, da Lei nº 14.133, de 2021, em caso de:

2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude fiscal;
6. **Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**
 - a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor
 - c) da parcela inadimplida, até o limite de dias;
 - d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - e) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - f) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - g) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da administração Pública do Município de Cajamar pelo prazo de até cinco anos;
- a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- b. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Municipalidade de Cajamar que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- c. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- e. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

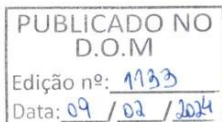
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024



“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contratadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 150 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 02

Seção II Definições

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I – descumprimento de pequena relevância: descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

II – multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

III – multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

Art. 5º A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 151 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 03

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

Art. 6º A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

4
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 7º O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – desconto do valor da garantia prestada;

III – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

IV – cobrado judicialmente.

Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

70
8

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

Art. 9º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

§ 3º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

§ 4º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 10. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 11. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

72

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 154 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 06

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

Art. 12. Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência;

V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência**:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

f p s

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 155 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 07

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

I – a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Seção I Da instauração do processo administrativo punitivo

Art. 13. Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

Art. 14. Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

Art. 15. O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;

II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

Handwritten signature

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

Art. 16. Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

Seção II

Da condução do processo administrativo punitivo

Art. 17. O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

Parágrafo único. O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

Art. 18. A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

Art. 19. Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterà, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entregue ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

Art. 20. Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

[Handwritten signature]

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

Art. 21. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Art. 22. A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

I – os fatos analisados;

II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;

III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;

IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

Seção III

Da aplicação de sanção e fase recursal

Art. 23. O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e

II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 24. Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

Art. 25. Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

Art. 26. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 27. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Seção IV Do cômputo das sanções

Art. 28. Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

§1º No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

§2º Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

§3º No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

Art. 29. São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Reabilitação

Art. 30. É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

120

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 011

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Seção II

Da desconsideração da personalidade jurídica

Art. 31. A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Seção III

Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

Art. 32. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

Seção IV

Da Prescrição

[Handwritten signature and initials]

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

Art. 33. A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 35. Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.

Art. 36. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 37. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

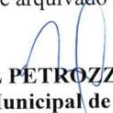
Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º XX/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 162 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 163 de 171



ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 165 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 166 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIV - PREÇO DE REFERÊNCIA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CONJUNTO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	500	R\$ 991,55	R\$ 495.775,00
2	CONJUNTO JUVENIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	557	R\$ 929,97	R\$ 517.995,69
3	CONJUNTO INFANTIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	CJ	250	R\$ 930,28	R\$ 232.570,33
4	CONJUNTO LUDICO FORMATO TREVO 01 (uma) MESA e 04 (Quatro) CADEIRAS	CJ	50	R\$ 2.850,62	R\$ 142.531,00
5	CONJUNTO DE PROFESSOR	CJ	60	R\$ 1.563,26	R\$ 93.795,68
6	MESA SEXTAVADA (SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL) CADEIRA	CJ	32	R\$ 4.479,44	R\$ 143.342,31
7	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA SEXTAVADA E 6 (SEIS) CADEIRAS.	CJ	100	R\$ 4.468,95	R\$ 446.895,83
8	MESA ACESSIVEL	UN	8	R\$ 2.452,36	R\$ 19.618,93
9	MESA MATERNAL REFEIÇÃO/ATIVIDADES	CJ	3	R\$ 4.486,47	R\$ 13.459,42
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	CJ	57	R\$ 2.983,48	R\$ 170.058,55

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 167 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	MESA REFEITORIO INFANTIL	UN	64	R\$ 2.446,16	R\$ 156.554,67
12	BANCO REFEITÓRIO INFANTIL	UN	50	R\$ 1.184,75	R\$ 59.237,50
13	MODULO EMPILHAVEL	UN	500	R\$ 426,16	R\$ 213.084,00

Total lote 1: R\$ 2.704.918,90

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	MESA RETA DIMENSÕES: 800X600X740MM	UN	7	R\$ 1.087,10	R\$ 7.609,70
2	MESAS RETA DIMENSÕES: 1200X680X740MM	UN	185	R\$ 1.294,40	R\$ 239.464,00
3	MESA EM L - DIMENSÕES 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LLPA)	UN	761	R\$ 2.172,20	R\$ 1.653.044,20
4	MESA DE REUNIÃO REDONDA – MEDIDAS 1200 X 740 MM	UN	207	R\$ 1.588,50	R\$ 328.819,50
5	MESA PRESIDENTE	UN	117	R\$ 2.583,33	R\$ 302.250,00
6	GAVETEIRO SUSPENSO C/ 2 GAVETAS – DIMENSÕES 375X440X205MM.	UN	591	R\$ 549,10	R\$ 324.518,10
7	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS.	UN	327	R\$ 1.346,10	R\$ 440.174,70
8	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR	UN	368	R\$ 2.703,16	R\$ 994.765,35

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 168 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA.	UN	151	R\$ 1.405,98	R\$ 212.303,48
10	PLATAFORMA DUPLA COM PÉ QUADRO PARA 4 LUGARES	UN	08	R\$ 5.255,00	R\$ 42.040,00
11	BALCÃO ATENDIMENTO EM L	UN	54	R\$ 4.576,00	R\$ 247.104,00
12	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA COM 2 MOTORES E ELEVÇÃO EM 3 ESTÁGIOS	UN	5	R\$ 6.422,60	R\$ 32.113,00

Total lote 2: R\$ 4.824.206,02

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS	UN	10	R\$ 3.377,33	R\$ 33.773,33
2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	70	R\$ 3.175,58	R\$ 222.290,60
3	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS	UN	251	R\$ 3.775,40	R\$ 947.625,40
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	386	R\$ 2.524,74	R\$ 974.553,04
5	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	UN	280	R\$ 2.404,62	R\$ 673.295,00
6	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	UN	20	R\$ 3.933,40	R\$ 78.668,00
7	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 CARRINHO PARA TRANSPORTES DE LIVROS	UN	15	R\$ 3.914,66	R\$ 58.720,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 169 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS	UN	70	R\$ 3.585,00	R\$ 250.950,00
---	---------------------------	----	----	--------------	----------------

Total lote 3: R\$ 3.239.875,37

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS ENCOSTO CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	UN	115	R\$ 1.796,50	R\$ 206.597,50
2	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA SEM BRAÇOS	UN	115	R\$ 1.075,00	R\$ 123.625,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS	UN	150	R\$ 1.046,15	R\$ 156.922,50
4	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIO ENCOSTO EM TELA ENCOSTO CONSTITUÍDO POR UMA MOLDURA QUE É FABRICADA EM ABS	UN	65	R\$ 1.614,12	R\$ 104.918,13
5	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO CADEIRA GIRATÓRIA	UN	328	R\$ 1.874,12	R\$ 614.711,36
6	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS	UN	152	R\$ 903,12	R\$ 137.275,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA	UN	354	R\$ 1.088,00	R\$ 385.152,00
8	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇOS	UN	125	R\$ 3.132,86	R\$ 391.607,50
9	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA	UN	48	R\$ 2.079,40	R\$ 99.811,20
10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA COM PRANCHETA DESTACÁVEL. IDEAL PARA ESCOLAS, SALA DE CONVENÇÕES, AUDITÓRIO E USO GERAL.	UN	100	R\$ 982,25	R\$ 98.225,00

Total lote 4: R\$ 2.318.845,19

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 170 de 171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12MM	UN	25	R\$ 1.580,83	R\$ 39.520,83
2	MURAL DE CORTIÇA	UN	180	R\$ 1.210,00	R\$ 217.800,00
3	LOUSA QUADRICULADA VERDE	UN	14	R\$ 3.175,00	R\$ 44.450,00
4	QUADRO BRANCO EM COMPENSADO MULTIMINADO DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA	UN	25	R\$ 1.262,00	R\$ 31.550,00
5	LOUSA VERDE, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTIMINADO DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA	UN	15	R\$ 1.197,37	R\$ 17.960,63
6	LOUSA DE VIDRO BRANCA	UN	350	R\$ 3.453,00	R\$ 1.208.550,00
7	LOUSA DE VIDRO BRANCA LOUSA DE VIDRO BRANCA COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	UN	350	R\$ 2.835,00	R\$ 992.250,00

Total lote 5: R\$ 2.552.081,46

TOTAL LOTES: R\$ 15.639.926,96

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 5448/2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 171 de 171